

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 244/71

Aprovado em 28/6/1971

Favorável à aplicação dos recursos do Salário Educação - Quota Estadual - referente ao exercício de 1971.

PROCESSO CEE - N° 682/71
INTERESSADO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FECE
ASSUNTO - Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação - 1971.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO
RELATOR - Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA

A sra. Secretária da Educação oficia ao Presidente deste Colegiado, solicitando, nos termos da legislação em vigor, o exame do Plano de Aplicação das verbas correspondentes à Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1971. Em seu ofício nº 1152/71, diz a titular da pasta que "a distribuição de recursos, na forma proposta, obedece a planejamento cuidadosamente elaborado, que resultou de criteriosos estudos".

O total dos recursos a serem aplicados, de acordo com a estimativa feita pela Coordenadoria Executiva do Plano Nacional de Educação em São Paulo, é de Cr\$ 102.039.098,00, superior, portanto, a estimativa feita pelos órgãos orçamentários (Secretaria da Fazenda e de Economia e Planejamento), cujo cálculo indicava o valor de Cr\$ 90.000.000,00 para a arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação no corrente exercício.

Com a citada verba de Cr\$ 102.039.098,00, a Coordenadoria Executiva do PNE, através do FECE, construirá, segundo o plano apresentado, 1.208 salas de aula, sendo 25% na Capital e o restante, em 41 cidades do Interior do Estado. A aplicação dos recursos será feita na seguinte conformidade:

- | | |
|---|---------------|
| a) OBRAS - | 90.740.000,00 |
| b) EQUIPAMENTOS e MATERIAL PERMANENTE - | 9.049.098,00 |
| c) Manutenção do FECE - | 2.250.000,00 |

Na elaboração do Plano de Aplicação que ora se examina foram levados em conta alguns aspectos que merecem ser destacados. Entre eles, podemos citar:

1 - A localização das obras (Interior e Capital) foi feita de comum acordo com a Coordenadoria do Ensino Básico e Formal, sendo que as da Capital também contaram com a prévia audiência do PSEFCE, que é o órgão municipal responsável pelas construções de prédios escolares da Prefeitura de São Paulo. Essa medida teve o objetivo de evitar, de um lado, duplicação de oferta de salas nas mesmas áreas e de outro lado, permitiu a compatibilização da oferta com a demanda efetiva de vagas no Ensino Fundamental;

2 - O Plano de Aplicação explicita a inclusão de prédios para Ginásios, o que representa uma inovação na sistemática de utilização dos recursos do Salário Educação, até então empregados apenas para a construção de Grupos Escolares. Justifica-se a medida com a reforma do Ensino Fundamental, (1º Grau) que a partir do próximo ano, se estenderá por 8 séries integradas. Na verdade, o FECE, já utilizava o critério de construir unidades de ensino, denominadas Centros de Educação (Máximo, Médio e Mínimo), com a dupla finalidade de abrigar o Ensino Primário e o Ginásial;

3) - Comparando-se o atual Plano de Aplicação com o do exercício anterior, pode-se verificar que a parcela destinada a pessoal, é agora quatro (4) vezes maior. A justificativa é a de que se deverá proceder à uma completa reestruturação do FECE, conferindo-lhe maior dinamismo e possibilidade de atuação, de acordo com as crescentes necessidades da rede escolar estadual.

4) - O Plano não inclui reserva de recursos na categoria Eventuais, como usualmente se procedia, para cobrir futuros reajustes de preços. A explicação é a de que os novos contratos de obras, especialmente no Interior, são feitos de forma a não necessitar de reajustes durante a execução.

À vista do exposto e considerando as justificativas apresentadas, somos de parecer que o Plano de Aplicação está em condições de ser aprovado por este Colegiado e nesse sentido encaminhamos nosso parecer a consideração do Plenário do Conselho Estadual de Educação. Que remos apenas, na oportunidade, notar que o Orçamento do Estado, para 1971, segundo 6 do nosso conhecimento, não contempla recursos de contra partida na proporção da verba estimada para a Quota Estadual do Salário-Educação. Nesse sentido, indicamos a necessidade da Secretaria da Educação encaminhar providências junto ao Governo do Estado, a fim de evitar a possibilidade da Coordenadoria Nacional do PNE vir a recusar a aprovação do presente plano de aplicação. Da mesma forma, desejamos enfatizar a conveniência de que a localização das obras na Capital se faça sempre em consonância com as autoridades municipais, tanto na área de competência do PREFECE, como na do Grupo Executivo de Planejamento, a quem está afeto o controle das áreas verdes do Município da capital.

Sala das Sessões da Câmara de Planejamento,

em 28 do junho de 1971.

(a) Conselheiro ELOYRIO RODRIGUES DA SILVA - Relator

Dispõe sobre a aplicação dos recursos
do Salário-Educação - quota Estadual -
referente ao Exercício de 1971.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelos incisos III e XV, do Artigo 22, da
Lei nº 9.865, de 9 de outubro de 1967, e,

considerando o constante do Processo CEE-682/71, que
contem o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação -
Cota Estadual, exercício de 1971;

considerando os termos do Parecer nº /71, da Camara de
Planejamento, aprovado na Sessão Plenária, realizada em de junho
de 1971;

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pelo Fundo
Estadual de Construções Escolares (FECE), da parcela de Cr\$
99.789.098,00 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e nove
mil e noventa e oito cruzeiros), na conta de Expansão, que
compreende:

OBRAS	Cr\$ 90,740.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	Cr\$ 9.049.098,00

Artigo 2º - Fica autorizada a aplicação pela
Coordenadoria Executiva do Plano Nacional de Educação em São
Paulo, da parcela de Cr\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e
cinquenta mil cruzeiros), referente à Conta de Administração, que
compreende:

a) CUSTEIO DA MANUTENÇÃO	
DOS SERVIÇOS	Cr\$ 184.155,68
b) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
	Cr\$ 2.065.844,32

Artigo 3º - O Parecer /71, da Câmara de Planejamento, os anexos e "quadros de detalhamento" ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrara em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões da Câmara de Planejamento,
em 28 de junho de 1971.

a)- Cons. Paulo Nathanael P. Souza-Presidente
Cons. Eloysio Rodrigues da Silva-Relator
Cons. Pérsio Furquim Rebouças
Cons. Jair de Moraes Neves
Cons. Olavo Baptista Filho
Cons. José Bonifácio A. e Silva Jardim

JUSTIFICATIVA DO SALARIO EDUCAÇÃO QUOTA ESTADUAL
DE 1971

ENSINO PRIMÁRIO

Fazendo-se uma análise do atual estágio de desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo, verificou-se ser necessário o atendimento da população escolar das zonas urbanas, em quatro horas diárias de ensino. Entretanto, isso não tem sido possível, pelo fato da rede de prédios não ter acompanhado o crescimento das matrículas no ensino primário e o crescimento vegetativo da população. Como consequência, verifica-se o desdobramento dos períodos diários e a improvisação de salas de aula, acarretando prejuízo no que tange a qualidade do ensino.

A situação real dos estabelecimentos do ensino primário era 1971 nos e dada por; prédios precários nas zonas urbanas, galpões de madeira, salas alugadas, etc, totalizando aproximadamente 1.675 salas anuais.

Para que o Estado consiga eliminar paulatinamente os desdobramentos verificados isto e, funcionamento em apenas 2 períodos diários, deverá construir aproximadamente mais 4.350 salas de aulas.

No que diz respeito a zona rural o atendimento devera ser feito em regime de colaboração suplementar com as Prefeituras e o Ministério de Educação e Cultura.

ENSINO PRIMÁRIO 1 ° CICLO

No que diz respeito ao Ensino Médio (1° ciclo) tem se verificado nos últimos anos, uma mudança no sentido de aumentar a escolaridade de 4 para 8 anos, com uma progressiva abertura do ensino ginasial para absorver os egressos do ensino primário.

De início, tal ampliação da demanda tem sido atendida através de uma multiplicação dos períodos diários de funcionamento e também pela utilização de prédios do ensino primário, para funcionamento noturno do ginásio.

Tais medidas acarretaram prejuízos no que se refere a qualidade do ensino.

A situação descrita acima deverá ser normalizada a curto prazo; para tanto será necessário ampliar a rede através de construção de salas próprias para o ensino ginasial, possibilitando o aumento de vagas no período noturno.

Acresce ainda, a esse fato, o crescimento demográfico das zonas urbanas estimado em 1.232,200 habitantes entre os anos de 69 a 71.

Desse diagnostico concluímos que, para 1972 será necessário a construção de aproximadamente 2.050 salas de aulas (Estão excluídos os alunos pertencentes a rede particular e o da rede oficial satisfatória).

ANALISE DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações consideradas necessárias, estudadas através de pedidos por parte dos interessados e de reuniões em conjunto cota as autoridade, responsáveis pelo Planejamento dos Municípios,. estudos estes estabelecidos através de um critério de prioridades e de acordo com os programas de prédios escolares existentes, tendo em vista a nova orientação educacional e o ensino integrado.

OBRAS NOVAS :

Capital - Cr\$ 23.130.000,00

Interior - Cr\$ 67.610.000,00

Tipo	Cursos	Nº salas	Total alunos	nº perío dos
CEMA	primário	15	2100	2
	pré-primário	3		
	ginásio	7+7 esp.		
		<u>32</u>		
CEME	pré-primário	2	1560	2
	primário	11		
	ginásio	5+5 esp.		
		<u>23</u>		
CEMI	pré-primário	1	1200	2
	primário	7		
	ginásio	4+6 esp.		
		<u>18</u>		
GIES I	ginásio	10	480	2
GE-16	pré-primário	2	1260	2
	primário	16		
		<u>18</u>		
GE-12	pré-primário	2	980	2
	primário	12		
		<u>14</u>		
GE-8	pré-primário	2	700	2
	primário	3		
		<u>10</u>		

GE-6	pré-primário	1		
	primário	$\frac{6}{7}$	490	2
T-4	primário	4	280	2
P.A.	primário anexo	4	280	2

ASSIS Em substituição ao GXES José Augusto Ribeiro que funciona precariamente no GE Prof. Carlos Alberto de Oliveira, com 630 alunos e também o GIES de Assis que funciona em prédio cedido pela Prefeitura.

AMERICANA Grupo Escolar Creche São Vicente de Paula. Funciona precariamente em prédio particular adaptada, com 273 alunos. Grupo Escolar Experimental do Jardim São Paulo Funciona em prédio adaptado com 258 alunos do primário e o 2º GIES de Americana que funciona também, precariamente, no GE Prof. Mario Patara Frattini, com 200 alunos na 1ª e 2ª série.

BANANAL Em substituição ao GE Santana do Bom Sucesso que funciona em prédio particular adaptado, com 142 alunos.

BAURU Em substituição ao GE Joaquim De Micheli que funciona em prédio municipal adaptado e parte da demanda deficitária, primária do município.

CARAPICUÍBA Em substituição ao GE Alberto Kenworthy cujo prédio particular adaptado com 695 alunos de primário e o 2º GIES DE Carapicuíba, que funciona em prédio do GE, total de 246 alunos.

CANANEIA Em substituição ao GE Martin Afonso de Souza que funciona com 403 alunos e também ao GIES de Cananeia, com total de 169 alunos.

CARAGUATATUBA Em substituição ao GE Parque Complementar com 360 alunos.

FRANCO DA ROCHA Em substituição ao GE de Vila Bazu cujo prédio municipal adaptado, total de 466 alunos.

GUARATINGUETA Em substituição ao GIES Prof. Alcina Soares Novaes, cujo prédio em que atualmente funciona ser de GE, 110 total de 1034 alunos.

GUARULHOS Para atender a demanda escolar do Conjunto Habitacional de Guarás, da COHAB-são Paulo.

ITAPETININGA Em substituição ao GE/GIES Prof. Abilio Pontes cujo prédio é particular adaptado, total de 462 alunos.

ITAPEVA Em substituição ao GE Jeminiano David Muzel cujo prédio é municipal, adaptado, com 343 alunos.

ITAQUAQUECETÜBA Para atender a demanda do GIES que funciona no GE Benedito Vieira da Mota, com 574 alunos e aos alunos do GE que estão sendo precariamente atendidos no 39 período, no total de 643 alunos»

JACUPIRANGA Para atender a rede precária do GE Gel. Abu-Yagbi

JANDIRA Atendimento dos alunos excedentes do GE Vicente

Temudo Lessa, no total de 535 alunos e aos alunos do GIES de Jandira e o IE José Manoel da Conceição, totalizando, 447 alunos.

JUNDIAI Em substituição ao GE Barão de undiaí, cujo prédio é particular adaptado, com 526 alunos de primário, aos excedentes do GE Pedro de Oliveira, em tal de 258 alunos, e ao GIES do Bairro da Colonia no total de 88 alunos, (1º serie apenas).

JUQUITIBA Em substituição ao GE existente cujo prédio é municipal precário, total de 360 alunos.

LEME Em substituição ao GE Cel. Augusto César cujo predio encontra-se em funcionamento precário, total de 557 alunos de primário e 417 de ginásio.

MIRANTE DO PARANÁ Para atender a demanda precariamente atendida do PANEMA 39 período do GE Prof. Joana Costa Rocha, no total de 354 alunos.

NHANDEARA Para o funcionamento do PA ao GIES Pedro Pedrosa.

OURINHOS Em substituição ao GE Orlando Quagliato, cujo prédio é particular, adaptado, total de 284 alunos.

OSASCO GE Vila Isabel

Em substituição ao GE municipal existente, em funcionamento precário, com 574 alunos.

OSASCO GE do Rochandele Em substituição ao CE Jardim Helena Maria, que funciona em prédio do GE no total de 1212 alunos GE Experimental do Jardim Cipava Em substituição ao GE existente, cujo prédio é adaptado, no total de 604 alunos. GE Experimental Jardim Baronesa Em substituição ao GE existente cujo prédio é municipal adaptado com 1299 alunos e parte do déficit ginásial do município,

PEDRANÓPOLIS Em substituição ao GE Memercio Vilela Lemos, cujo prédio é particular adaptado, com 109 alunos.

PIRAJUÍ Em substituição ao GE Distrito da Corredeira, cujo prédio é particular adaptado, no total de 187 alunos.

PRESIDENTE EPITÁCIO -Em substituição ao GE Prof. Waldir R. da Silva, cujo prédio é adaptado precário, com 680 alunos,

RIBEIRÃO PIRES Para atender aos excedentes do GE no total de 339 alunos e ao GIES de Ribeirão Pires que funciona precariamente no GE, total de 212 alunos.

RIBEIRO PRETO GE Experimental de Vila Seixas Em substituição ao GIES do Bairro da Estação, total de 335 alunos precariamente atendidos, e ao 49 GE de Ribeirão no total de 210 alunos atendidos. GE Experimental Campos Eliseos Em substituição ao GE do Circulo Operário cujo prédio é adaptado, funciona com 707 alunos e ao GIES Dr, Luiz do Amaral Mouzinho e ao GIES dos Campos Sliseos.

RIO GDE. SERRA Em substituição ao GE Profa. Shisuko Tosbida cujo prédio é municipal, no total de 364 alunos.

SALTO PIRAPORA Em substituição ao GE Dr. Afonso Vergueiro cujo prédio é particular com 776 alunos de primário e ao GIES de Pirapora, com 245 alunos.

SANTOS GE Experimental da Ponta da Praia Para atendimento da demanda escolar do Conjunto Habitacional do INOCCOP (PONTA DA PRAIA). GE Experimental de Vila São Jorge Em substituição ao GIES de Vila São Jorge no total de 611 alunos de GIES e a parte do déficit primário e ginásial do município.

SÃO VICENTE Em substituição ao GE M. Armando Vitorio Bei cujo prédio é adaptado no total de 1005 alunos precariamente atendidos.

SANTO ANDRÉ Para atender parte do déficit primário do município e ao 2º GIES de Vila Humaitá, que funciona no GE de Vila Bom Pastor, no total de 759 alunos.

SÃO BERNARDO GE Experimental Vila Vivaldi Para atender parte do déficit primário do GE Viriato Corrêa e do GE Parque São Pedro e era substituição ao 29 GIES de Rudge Ramos no total de 483 alunos,

GE Experimental Bairro Assunção Para atender parte do déficit primário do município e em substituição ao GIES do Bairro Assunção no total de 264 alunos, na 1º série apenas.

SÃO CAETANO GE Experimental do Bairro Boqueirão Em substituição ao GE Senador Flaquer no total de 865 alunos de primário e 1427 do GIES Prof. Edgar d Alves da Curtia. GE Experimentai da Vila Paula Para atender parte do déficit primário do município e ao 29 GIES de São Caetano no qual funciona no prédio do GE Silvio Romeiro, no total de 918 alunos.

SÃO CARLOS Para atender parte do déficit primário do município, precariamente atendido no 3º a 4º período e substituir o GIES Antônio Militão de Lima, que funciona no período noturno do GE Prof, Luís Augusto de Oliveira, total de 759 alunos.

SÃO SEBASTIÃO Em substituição ao CENS Sao Sebastião cujo prédio é municipal, adaptado em funcionamento precaríssimo, no total 163 alunos de primário e 745 de GIES:

SOROCABA Em substituição ao GE "Prof. "Francisco Cocaro, cujo prédio é particular adaptado, 255 alunos.

TAUBATÉ Para atender parte do déficit primário do município e ao GE Armador Bueno da Veiga, cujo prédio adaptado, funciona com 1064 alunos de primário, 304 de emergência e 373 do 29 GIES de Taubaté.

JURIUBA Em substituição ao GE de Turiúá cujo prédio e adaptado precário com 284 alunos.

TREMEMBE Para atender parte do déficit primário do município e substituir o CE Comendador Teixeira Pombo, que funciona em prédio cedido pela prefeitura.

VOTORANTIM Esta substituição ao GE Comendador Pereira Inácio, cujo prédio e municipal, total de 1100 alunos de primário, e 983 de ginásio.

C A P I T A L

As obras incluídas correspondem as necessidades mínimas de funcionamento da rede escolar da Capital, tendo em vista o déficit estimado para 1972 de 1438 salas de primário, 1967 de ginásio, totalizando 3403 salas.

Sao Paulo, 25 de junho de 1 971

<u>Município</u>	<u>Obra</u>	<u>Tipo</u>	<u>Valor</u>
Assis	Cent. Educacional	CEMI	1.300.000,00
Americana	GE Creche S.Vicente de Paula	GE-8	760.000,00
Americana	Cent.Ed. J.S.Paulo	CEME	1.700.000,00
Bananal	GE Alberto Reis	T-4	240.000,00
Baurú	GE J.Cruzeiro do Sul	GE-12	1.200.000,00
Carapicuíba	Cent.Educ.Sta.Terezinha	CEMI	1.300.000,00
Cananeia	GE Exp. de	CEMI	1.300.000,00
Caraguatatuba	GE de	GE-6	560.000,00
Franco da Rocha	GE Vila Bazu	GE-8	760.000,00
Guaratinguetá	GE Exp.Alc. M. Novais	CEME	1.700.000,00
Guarulhos	GE Exp. Guarus	CEMI	1.300.000,00
Itapetininga	GE Abilio Fontes	GE-6	560.000,00
Itapeva	GE Jardim Maringã	GE-6	560.000,00
Itaquaquecetuba	Cent.Educ. de	CEME	1.700.000,00
Jacupiranga	2º GE	GE-6	560.000,00
Jandira	Cent. Educacional	CEMI	1.300.000,00
Jundiaí	Cent.Educ.Pacaembú	CEME	1.700.000,00
Juquitiba	GE de	GE-6	560.000,00
Leme	Cent.Educ.W. Ferreira	CEME	1.700.000,00
Mir.Parapanema	2º GE	GE-6	560.000,00
Nhandeara	CE Pedro Pedrosa	PA	240.000,00
Ourinhos	GE Usina S. Luiz	GE-6	560.000,00
Osasco	GE Exp. Vila Isabel	CEMA	2.000.000,00
Osasco	GE Exp. J.Baronesa	CEME	1.500.000,00
Osasco	GE Exp. Jardim Cipava	CEME	1.500.000,00
Osasco	GE Exp.Cid.Rochedale	CEME	1.500.000,00
Pedranópolis	GE	T-4	240.000,00
Pirajuí	GE Dist.Corredeira	T-4	240.000,00
Pres.Epitácio	5º GE de	GE-6	560.000,00

Rib. Pires	GE Exp. Vila Aurora	CEMI	1.300.000,00
Rib. Preto	Cent.Educ.Vila Seixas	CEMI	1.300.000,00
Rib. Preto	Cent.Edu.Campos Eliseos	CEMA	2.500.000,00
Rio Gde. Serra	GE Vila Lopes	GE-6	560.000,00
Salto Pirapora	GE Exper. de	CEMI	1.300.000,00
Santos	GE Exp. Ponta Praia	CEMA	2.500.000,00
Santos	Cent.Educ.V. São Jorge	CEME	1.700.000,00
São Vicente	Cent.Educ.Pque.Bitaru	CEME	1.700.000,00
Santo André	Cent.Educ.B9Bom Pastor	CEME	1.700.000,00
São Bernardo	Cent.Educ. V.Vivaldi	CEMA	2.500.000,00
São Bernardo	Cent.Educ.B9 Assunção	CEMA	2.500.000,00
São Caetano	GE Exper.B9 Boqueirão	CEMA	2.000.000,00
São Caetano	GE Exper. Vila Paula	CEME	1.000.000,00
São Carlos	Cent. Educ.	CEME	1.700.000,00
São Sebastião	Cent. Educ.	CEMI	1.300.000,00
Sorocaba	GE Francisco Coccato	GE-6	560.000,00
Taubaté	GE Esc.Parque Sabará	CEME	1.700.000,00
Turiuba	GE de	GE-8	760.000,00
Tremembé	Cent. Educ. de	CEMI	1.300.000,00
Votorantim	Cent.Educ.Daniel Verano	CEMA	2.500.000,00

CAPITAL

Barra Funda	GE Exp. Barra Funda	CEMA	2.500.000,00
Butantã	GE Exp. Andronico Melo	CEMA	2.500.000,00
Indianópolis	GE Planalto Paulista	CEMI+3	1.500.000,00
Ibirapuera	GE Exp. Broocklin II	CEMA	2.500.000,00
Limão	GE Exp. V. Carolina	CEMA	2.500.000,00
Tatuapé	GE Exp. IV Centenário	CEMA	2.500.000,00
Tucuruvi	CE Alberto C. Melo	CEMA	2.500.000,00
Santo Amaro	GE Exp. Jdim Anchieta	CEMI	1.300.000,00
Santo Amaro	CE Melvin Jones	CEME	1.700.000,00
Santo Amaro	GE Exp. Jdim Palmas	CEME	1.700.000,00
Saúde	GE Exp. da Saúde	CEMA	2.500.000,00
Saúde	GE Exp.Ant9 A. Machado	CEMA	2.500.000,00
Vila Jaguara	GE Exp. Vila Jaguara	CEMA	2.500.000,00

TOTAL GERAL = CR\$ 90.740.000,00

DESPESAS	CÁLCULO TOTAL	OBSERVAÇÕES
Diárias e passagens	102.000,00	cálculo mensal de R\$ 8.500,00
Artigos de Expediente	24.000,00	cálculo mensal de R\$ 2.000,00
Combustíveis e lubrificantes	12.000,00	cálculo mensal de R\$ 1.000,00
Conservação, limpeza de bens Móveis e Imóveis	34.155,68	cálculo mensal de R\$ 2.846,30
Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000,00	cálculo mensal de R\$ 1.000,00
	184.155,68	JÓÃO PEDRO DE CARVALHO NETO Coordenador Executivo

ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-ATIVIDADE:- CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Q E S E 1971

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL CR\$.	OBSERVAÇÃO
<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
- Diárias	82.000,00	
- Passagens, transportes de pes- soas e suas bagagens, Pedágios	20.000,00	
- Artigos de Expediente	24.000,00	Material de escritório, consumo
- Reparos, adaptações de máqui- nas, viaturas e aparelhos- Combustíveis e lubrificantes.	12.000,00	limpeza e conservação de máquinas e viaturas
- Conservação, limpeza do prédio, das instalações hidráulicas e elétricas.	34.155,68	Material de limpeza, de higiene e de conser- vação.
T O T A L	172.155,68	

Joaquim PEDRO DE CARVALHO NETO
 Coordenador Executivo

ATIVIDADE:-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-ATIVIDADE:-CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Q E S E 1971

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL CR\$.	OBSERVAÇÃO
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u> Despesas miúdas de pronto pagamento.	12.000,00	Gastos com despesas não previstas para a ma nutenção dos serviços de administração. JUAO PEDRO DE CARVALHO NETO Coordenador Executivo

R E S U M O

ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Q E S E 1971

SUB- ATIVIDADE	Nº DE PESSOAS	Nº DE SALÁRIOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	DURAÇÃO PREVISTA	CUSTO TOTAL
Arregimentação de Pessoal Técnico	98	495	cálculo efetuado do salário mínimo de Cr\$. 225,60	13 meses	1.451.736,00
Arregimentação de Pessoal Administrativo	124	209 1/2	cálculo efetuado do salário mínimo de Cr\$. 225,60	13 meses	614.108,32
T O T A L	222	704 1/2	-	-	2.065.844,32

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

SUB-ATIVIDADE : ARREGIEMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Q.E.S.E. - 1971

F U N Ç Ã O	Nº. DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO EM SAL. MÍNIMOS	VALOR TOTAL CR\$	NATUREZA DO PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES
<u>COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</u>					
1 - Coordenador Executivo	1	15	43.992,00	Gratificação e vínculo em pregatório	Cálculo efetua do salário mínimo de Cr\$225,60 durante 13 meses
2 - Assessores	6	8	140.774,40	idem	idem
3 - Representante da Secretaria de Educação	2	6	35.193,60	idem	idem
TOTAL			219.960,00		

JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO
Coordenador Executivo

ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 SUB-ATIVIDADE:- ARREGIEMENTAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Q E S E 1971

F U N Ç Ã O	Nº DE PESSOAS	REMUNERAÇÃO (empregatários mínimos)	VALOR TOTAL CR\$	natureza de pagamento	OBSERVAÇÃO
1- Engenheiro, Arquiteto, Advogado, Economista, Técnico de Educação, e Contadores.	66	5	967.824,00	gratificação s/ vínculo em precatório.	Cálculo efetuado do Salarío Mínimo de Cr\$.... 225,60, durante 12 meses.
2- Diretor Administrativo	1	5	14.664,00	"	
3- Técnico em Contabilidade	7	4	82.118,40	"	
4- Programador para Computador.	1	3	8.798,40	"	
5- Supervisor	2	9	52.790,40	"	
6- Estagiários	12	3	105.580,80	"	
T O T A L	-	-	1.231.776,00	-	-

ADÃO PEDRO DE CARVALHO NETO
 Coordenador Executivo

ATIVIDADE:- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUB-ATIVIDADE:- ARREGIEMENTAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Q E S E 1971

F U N Ç Ã O	Nº DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO (em salário mínimo)	VALOR TOTAL CR\$.	NATUREZA DO PAGAMENTO	O B S E R V A Ç Ã O
1-Aux. Adm.-J-Redator	5	3 1/2	58.636,00	Gratificação e/ vínculo empregatício.	Cálculo efetuado do Salário Mínimo de Cr\$ 225,60, durante 13 meses.
2- " " -I-	3	3	30.794,40		
3- " " -H-Almoxarife	7	3	61.588,80		
4- " " -G-Desenhista Auxiliar Engenheiro	24	2 1/2	175.968,00		
5-Estatístico-Téc. Arquiva- vista.	10	2	58.656,00		
6-Assistente Administrativo.	12	2	70.387,20		
7-Zelador-Tel-Recepçãois ta.	3	1 1/2	13.197,60		
8-Datilog-Escriturários	35	1	102.648,00		
9-Elétric., Motorista	9	1	26.395,20		
10-Contínuo	7	1/2	10.264,80		
11-Vigia	2	1/4	1.466,40		
12-Servente	2	1/5	1.173,12		
13-Office-boy	6	1/6	2.932,80		
T O T A L	-	-	614.108,32	-	-

JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PRÉDIOS ESCOLARES
QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1971

PRIMÁRIO

701 Salas	Cr\$ 1.682.400,00
61 Administração	Cr\$ 2.691.442,00

GINÁSIO

247 Salas ♦	Cr\$ 592.800,00
43 Administração ♦	Cr\$ 1.897.246,00
43 Laboratórios	Cr\$ 170.660,00
215 Salas Espaciais	Cr\$ 2.014.550,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 9.049.098,00

PEDRO DE CARVALHO NETO
Coordenador Executivo

PRIMÁRIO EQUIPAMENTOS EM INSTALAÇÕES

Quantidade	Material
61	Maquinas de escrever 260 espaços
61	Máquinas de escrever 120 espaços
61	Máquinas de calcular
61	Máquinas de somar
61	Relógios
61	Balanças biométricas
61	Gravadores
61	Protetores de Slides
61	Equipamentos Odontológicos
61	Equipamentos para Educação Física

MATERIAL PERMANENTE

28.040	Carteiras F.3
61	Estantes para livros
884	Murais
1067	Armários de madeira
244	Arquivos de aço
366	Armários de aço
5.398	Cadeiras simples
183	Cadeiras giratórias

Primária

Quantidade	Material
222	Mesas de centro
61	Mesas para telefone
244	Mesas para reunião
1,006	Mesas para professor
283	Mesas para secretaria
283	Mesas para diretor
122	Mesas para máquina
244	Ternos estofados
1647	Mesas M-80
2311	Cestos para lixo
61	Camas para hospital
244	Fichários
61	Conjuntos pré-primário

SECUNDÁRIO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Quantidade	Material
43	Máquinas de escrever 260 espaços
43	Máquinas de 120 espaços
43	Máquinas de calcular
43	Máquinas de somar
43	Relógios
43	Balanças biométricas
4 3	Gravadores
43	Protetores de Slides
43	Equipamentos Odontólogos
43	Equipamentos rara educação física
46	Laboratórios de Ciências
3	laboratórios 2º Ciclo
43	Equipamentos para artes industriais
86	Máquinas de costura
86	Ferros Elétricos
43	Geladeiras pequenas
43	Fogões 4 bocas
43	Balanças para cozinha
43	Equipamentos p/ educação doméstica
43	Jogos de 1º socorros
43	Berços
43	Bonecas de 52 cms. lavável
43	Máquinas de escrever de 136 espaços
43	Máquinas de escrever 220 espaços
43	Máquinas de calcular

secundária

Quantidade	Material
43	Equipamentos p/ práticas agrícolas;
43	Pianos
43	Bandirinhas rítmicas
43	Equipamentos para artes clássicas

MATERIAL PERMANENTE

9.880	Carteiras F.3
43	Estantes para livros
376	Murais
505	Armários de madeira
172	Arquivos de aço
258	Armários de aço
3.558	Cadeiras simples
129	Cadeiras giratórias
86	Mesas de centro
43	Mesas p/ telefone
172	Mesas de reunião
462	Mesas de professor
129	Mesas de secretaria
129	Mesas de diretor
86	Mesas p/ máquinas
172	Ternos estofados
1.116	Mesas M-80

Continuação secundária

Quantidade	Material
704	Cestos para lixo
172	Plenários
43	Camas tipo hospital
1.000	Bancos laboratórios
100	Conjuntos PU
1.000	Poltronas de auditório
43	Quadros para ferramentas
43	Girau-Deposito de madeira a chapa
43	Bancadas para planejamento
516	Bancos para desenho
172	Mesas para professor
43	Caixas p/ medicamento
43	Bancadas p/ acabamento
43	Bancadas p/ artes gráficas
86	Bancadas para metal e eletricidade
86	Bancadas para madeira
43	Armários vitrine
43	Espelhos de 70 x 150 cms.
130	Armários de madeira
430	Réguas de madeira
258	Mesas de 150 x 90 x 80 cms alt.
2.918	Cadeiras simples
86	Tábuas de passar roupa
86	Carrinhos para contas corrente
36	Mesas de secretaria
516	Mesas de 100 x 50 cms. o/ 2 gavetas
235	Mesas p/ máquinas

Continuação secundário

Quantidade	Material
43	arquivos com gavetas
43	Kardex
1720	Poltronas universitárias
158	Mesas de fórrica M-80
215	Cavaletes p/ pintura
645	Bancos
800	Pranchetas p/ desenho ao ar livre
387	Cestos para lixo.

JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO

Coordenador Executivo

DIAGNÓSTICO BÁSICO

Essa maior concentração populacional pode ser explicada pelo maior desenvolvimento econômico aqui verificado, fazendo com que grandes contingentes populacionais sejam atraídos pelas perspectivas de um melhor padrão de vida neste Estado.

Uma das características da urbanização que se processa no Estado é a tendência da concentração de população nas grandes cidades.

Distribuição da

Distribuição da população urbana:	1940	1950	1960	1970
Cidades pequenas (até 10 mil hab.)	29,1%	23,8%	16,0%	11,4%
Cidades médias (até 100 mil hab.)	26,2%	30,0%	32,8%	27,2%
Cidades grandes (até 1000 mil hab.)	4,9%	4,1%	12,4%	28,0%
Cidade de São Paulo	39,7%	42,0%	38,8%	33,4%
População total	Pop. urbana	Pop. rural	% urbana	
1968	16.987	5.227	69,	
1969	17.582	5.287	69,	
1970	18.197	12.854	70,	
1971	18.834	13.432	71,	
1972	19.493	14.035	72,	
1973	20.175	14.657	72,	

Se bem que as informações sobre as características demográficas do Estado de São Paulo sejam bem conhecidas, algumas conclusões se destacam quando se relaciona o planejamento escolar do Estado: a. falta de correspondência entre o planejamento populacional no Estado de São Paulo, o mesmo deve ser considerado a. falta de correspondência entre o planejamento populacional no Estado de São Paulo, o mesmo deve ser considerado de como uma das razões prioritárias no desenvolvimento de programas educacionais;

b. verifica-se que o processo de urbanização do Estado é bastante intenso. Como não se pode ainda estabelecer o exato perfil do ciclo de regiões rurais do Estado, o processo de urbanização atinge, por exemplo, uma percentagem adicional sobre as cidades de anexo nas zonas urbanas, além de uma percentagem adicional decorrente do próprio crescimento vegetativo das cidades;

ORÇÃO: FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

DIAGNOSTICO BÁSICO

c. a região do Grande São Paulo, caracterizada, como se viu, por um crescimento populacional mais acentuado que o restante do Estado, apresenta e deverá continuar apresentando uma pressão maior em termos de demanda de escolarização, razão que carrega, dentro do Estado, de um atendimento prioritário;

d. fase de expansão populacional a que também o município e a cidade de São Paulo, os maiores problemas deverão concentrar-se nas suas áreas vizinhas, para onde foi transferido o dinamismo da expansão do Estado.

O papel da educação no desenvolvimento econômico se estende à preparação da mão de obra profissional e técnica, à influência na inovação tecnológica, na aptidão empresarial, na elevação dos padrões de consumo, isto é, na ampliação do mercado, e a um poderoso instrumento na redistribuição da renda.

O aumento, portanto, da escolaridade e da escolarização, não é apenas uma meta em si tendo em vista a ênfase dada no Plano Estadual de Desenvolvimento ao setor educacional, prevendo um aumento da taxa de escolarização, atendendo a totalidade da população de 7 a 11 anos e ampliando a escolaridade para 8 anos, incorporando-se o ensino ao primário, como formação básica.

No caso particular do Estado de São Paulo, as condições de concentração urbana e industrial tornam o problema mais urgente.

Os níveis de desenvolvimento econômico do Estado que, estimados em termos de renda per capita fornecem um valor aproximado de 600 dólares (a preço de 5,10), permitem que o atendimento do nível primário atinja quase a totalidade da população da faixa etária. Mas, ao mesmo tempo, diminuem as taxas de evasão e aumentam a demanda de vagas no ensino médio 1º ciclo.

Desta forma, conclui-se que a atual fase da economia brasileira torna a educação um poderoso instrumento político-econômico, que objetiva uma ampliação do mercado, quer como instrumento de política de redistribuição da renda.

No caso da economia paulista, particularmente, o nível de desenvolvimento econômico e a diversificação da estrutura econômica passam a exigir um aumento nos anos de escolaridade básica, tornando-se a ampliação da taxa de ensino um objetivo primordial na formulação de qualquer política de desenvolvimento econômico.

ORÇÃO-FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 (Renda)

DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES

Primário:

A projeção da demanda será feita com uma taxa geométrica média de crescimento verificado no período de 1961 a 1967 (7,62), aplicada a partir de 1968, que fornece as estimativas:

- 1971 - 2.842.784 alunos
- 1972 - 3.058.836 alunos
- 1973 - 3.258.800 alunos

Deve-se, porém, fazer uma crítica à projeção realizada:

Se o Estado minimizar as reprováveis no ensino primário, haverá um desalço na rede existente. A maior reprovação libera a parcela de matrícula fora da faixa etária correspondente.

O aumento das matrículas no ensino primário acompanhou o crescimento vegetativo da população. A rede de prédios, no entanto, não tem acompanhado esse crescimento, ocasionando o desdobramento de períodos de aulas e a improvisação de salas, com prejuízo para a qualidade do ensino.

A situação da rede primária atualmente apresenta deficiências, tais como: prédios precários nas zonas urbanas, em galpões de madeira, salas alugadas, prédios funcionando em 3 ou mais períodos, cuja normalização seria para 2 períodos, totalizando a rede precária 440.389 alunos (matriculados em 1970).

Para atender ainda ao crescimento demográfico das zonas urbanas estimado em 284.063 alunos (122 de 2.367.192) número esse que provém dos 72,64% de 3.258.800 alunos (rede total prevista para 1973).

Considerando-se a rede satisfatória existente, de 17.090 salas, ou sejam, 1.789.518 alunos (incluindo a rede particular, a municipal, a federal, salas em andamento e salas programadas para 1971) será preciso construir 8.250 salas para funcionamento em dois períodos, ou 5.025 salas para funcionamento em três períodos.

Remando-se um atendimento geral das necessidades em três anos (1972-1973-1974) ter-se-á:

284.063 alunos (crescimento vegetativo da população urbana anual) = 2.705 salas

5.025 salas (para os anos de 1972-1973-1974) = 1.675 salas anuais

Total = atender em 1973 = 4.380 salas (aproximadamente), para funcionamento em 3 períodos.

DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES

Ensino médio - 1º ciclo:

As necessidades atuais deverão ser dimensionadas a partir de dois itens:

- a. atualização da prédios de ensino primário para funcionamento do ensino no período noturno.
- b. a rede atual apresenta situação semelhante à do ensino primário, na medida em que para os 464.175 alunos satisfatoriamente atendidos, temos um número de 421.469 praticamente atendidos. Estimando-se que 44,5% dos 3.258.800 alunos (curso primário) tenham acesso ao 1º ciclo e sendo 471.746 alunos atendidos através da rede particular, municipal, federal, obras em andamento e programadas para 1971, o déficit real a ser atendido será de 935.949 alunos (44,5% de 3.258.800 = 1.450.166 - 471.774 = 935.949 alunos) ou seja 4.300 salas em 3 períodos.

Propõe-se um atendimento geral das necessidades em 3 anos (1972-1973-1974) e mais o crescimento vegetativo anual estimado em 71.000 alunos, ou seja 600 salas, será necessária a construção de 2.050 salas anuais.

NOTA: A taxa de atendimento 44,5% verificada em 1968 deverá sofrer variação até 1971. Iste porque 1968 foi o primeiro ano em que prevaleceu a nova política educacional do Estado, ocasionando o crescimento de matrículas apenas na primeira série. Nas 2ª, 3ª, e 4ª séries nos anos de 1969, 1970 e 1971. Assim, somente em 1971, pode-se ter uma estimativa mais realista da taxa de crescimento. A partir de 1972 aparece a superação nativa das matrículas no ensino primário; entretanto, cabe destacar que a taxa de 44,5% é, em parte, subestimada em virtude do que acima foi exposto.

A política educacional do Estado de São Paulo, observando os princípios constitucionais e as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visa extender as oportunidades de educação a um maior número de indivíduos, notadamente aos grupos correspondentes à analfabetização obrigatória; por outro lado a uniificação do ensino da admissão facilitará o ingresso de maior número de alunos para o curso ginasial repercutindo, portanto, na demanda do colégio em 1973.

Analisando a situação de 3 anos:

- 1966 - 79.149 alunos 1º colégio - 12,12% (em relação a matrícula primária)
- 1967 - 59.997 alunos 2º colégio - 9,18%
- 1968 - 56.933 alunos 3º colégio - 8,71%

Fazendo-se uma média, teremos aproximadamente uma demanda de 10% sobre 3.258.800 alunos = 325.880 alunos, sendo atendidos 221.473 alunos necessitando 104.407 alunos, ou seja 707 salas em 3 períodos.

ORGÃO:	FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES	(C4499)	08.72	FOR/03
				Fl.
DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES				
Pensando-se em um atendimento em 3 anos, mais crescimento vegetativo estimado em 19.174 alunos (de acordo com a estimativa em 6,75% de 284.063 alunos, ou sejam 160 salas em 3 períodos das 709 salas necessárias para os anos de 1972-1973-1974) será preciso a construção de 236 salas anuais para atender ao déficit, além das 53 salas anuais para atender o crescimento vegetativo, totalizando 289 salas anuais.				

DELIBERAÇÃO CEE- N° 19/71

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do
Salário-Educação - Quota Estadual -
referente ao Exercício de 1971.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XV, do Artigo 2º, da Lei estadual n° 9.865, de 9 de outubro de 1967 e,

considerando o constante do Processo CEE 682/71, que contem o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação Cota Estadual, exercício de 1971;

considerando os termos do Parecer CEE 244/71, da Câmara de Planejamento, aprovado na 369ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 28 de junho de 1971.

D e l i b e r a :

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação, pelo Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE), da parcela de C\$ 99.789.098,00 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil e noventa e oito cruzeiros), na conta de Expansão, que compreende:

OBRAS . . . 90.740.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 9.049.098,00.

Artigo 2º - Fica autorizada a aplicação pela Coordenadoria Executiva do Plano Nacional de Educação em São Paulo, da parcela de C\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), referente à Conta de Administração, que compreende:

a) CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DOS

SERVIÇOS Cr\$ 184.155,68

b) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ADMINISTRAÇÃO Cr\$ 2.065.844,32.

Artigo 3º - O Parecer CEE 244/71, da Câmara de Planejamento, os anexos e "quadros de detalhamento" ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

* * *

Aprovada por unanimidade, na 369ª sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 28 de junho de 1971.